

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**

**ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE  
SEGURANÇA OPERACIONAL  
2024**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Inspeções (PAI) estabelece a realização das inspeções programadas de Segurança Operacional nos Provedores de Serviço de Navegação Aérea e nas demais organizações do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), tendo como escopo, na data da elaboração do plano, a vigilância das seguintes organizações:

- 145 organizações encarregadas da prestação dos Serviços de Navegação Aérea (ANS) em aeródromos ou espaços aéreos específicos: os Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA), as Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) e as Dependências da NAV Brasil (DNB), responsáveis pelo provimento do ATS;

- 194 organizações encarregadas pela prestação de serviços às aeronaves que operam em plataformas marítimas (ETEX "M"). Embora não estejam no escopo dos ANS mencionados, devido ao contexto histórico, quando era classificada como EPTA "M", o serviço prestado por tais estações guarda relação de similaridade com os ANS e serão inspecionadas pela Marinha do Brasil, conforme discriminado em Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado entre a FAB e a MB.

- 02 organizações para a capacitação dos profissionais ANS: a Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR) e o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA);

- 24 organizações responsáveis pelas avaliações médicas dos profissionais ANS: as Juntas de Saúde Local (JSL);

- 01 organização para a consecução das atividades de cartografia aeronáutica e de elaboração de procedimentos de navegação aérea: o Instituto de Cartografia da Aeronáutica (ICA);

- 01 organização para o gerenciamento de fluxo do tráfego aéreo: o Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA); e

- 01 organização para o provimento integrado do serviço de meteorologia aeronáutica, o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER).

Esta estrutura ANS está enquadrada no processo de Inspeção de Segurança Operacional realizado pela ASOCEA, nos termos da ICA 121-13/2021 "Inspeções de Segurança Operacional e de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro".

Para serem inspecionadas, tais organizações foram divididas em três classes, conforme o seu grau de importância no âmbito do SISCEAB, sendo a periodicidade máxima das inspeções a serem realizadas variando conforme transcrito a seguir:



Tabela 1 - Classe das Organizações e periodicidade das inspeções

CLASSE	ORGANIZAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Organização Regional, ICA, CGNA, CIMAER e órgão ATC	Até 3 anos
2	ICEA, EEAR e JSL	Até 4 anos
3	DTCEA (AFIS/R-AFIS), EPTA CAT “A” E ETEX “M”	Até 5 anos

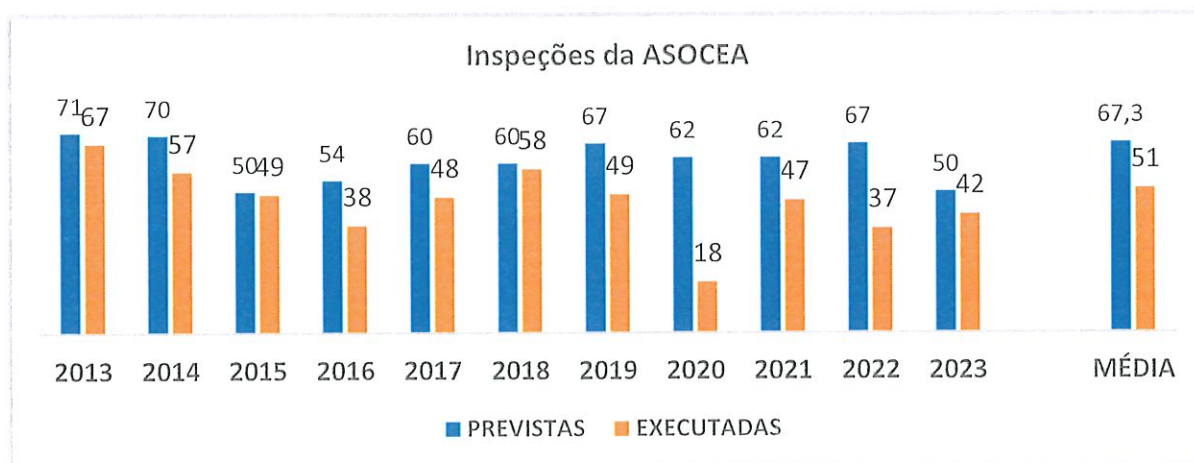
Fonte: ICA 121-13/2021, item 4.2.3 e 4.3.2.

A quantidade e a prioridade das organizações a serem inspecionadas foram estabelecidas por uma Norma Padrão de Ação (NPA) da Divisão de Inspeção (DINSP), a qual contém a metodologia para a priorização das inspeções nos provedores e a elaboração do Plano Anual de Inspeções, além de considerar o estabelecido na tabela anterior. Tal metodologia aplica uma avaliação de risco à segurança operacional nas organizações a serem inspecionadas, baseada, também, nos resultados das inspeções anteriores e, no caso do provimento de Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), considera-se ainda a quantidade de movimentos aéreos atendidos pelo órgão correspondente no ano anterior.

Vale ressaltar que, com a efetivação da NAV Brasil – Serviços de Navegação Aérea S/A, em 30 de junho de 2021, exclusivamente dedicada a prover serviços de navegação aérea no Brasil, algumas antigas EPTA passaram a ser designadas como Dependências da NAV Brasil (DNB). Neste contexto, as DNB também estão abordadas neste Plano, apesar de ainda não estarem enquadradas nos itens 4.2.3 e 4.3.2 da ICA 121-13/2021, a qual será atualizada oportunamente em relação à tal recente estrutura.

## 2. HISTÓRICO DE INSPEÇÕES DA ASOCEA

A apresentação abaixo refere-se ao planejamento e execução das inspeções da ASOCEA durante o período que compreende os anos de 2013 a 2023, observa-se o seguinte cenário:



## (PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL – Ano 2024)

Gráfico 1 – Inspeções programadas e realizadas pela ASOCEA

A decretação de medidas sanitárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da ação do Vírus Corona (COVID - 19), impactou consideravelmente no cumprimento das inspeções referentes aos Planos de 2020 a 2023.

Tabela 2 – Inspeções planejadas e realizadas pela ASOCEA

ANO DO PLANO		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previstas no Plano		71	70	50	54	60	60	67	62	62	67	50*
Realizadas	Programadas	37	35	48	38	43	55	48	18	46	37	50
	Não Programadas	30	22	1	0	5	3	1	0	1	0	0
TOTAL de inspeções realizadas		67	57	49	38	48	58	49	18	47	37	42
Porcentagem de Realização do Plano de Inspeções (%)		94	81	98	70	80	97	73	29	76	55	84

\*Número de inspeções planejadas adotado após a atualização do PAI 2023, ocorrida em 13 de abril de 2023.

### 3. CENÁRIO ATUAL DAS INSPEÇÕES NO SISCEAB

O cenário na Tabela 3 baseia-se na ICA 121-13/2021, preservando-se a classificação anterior para homogeneização da estatística e o fechamento do ano corrente, seguido pela Tabela 4, com a projeção de inspeções pela classificação estabelecida, conforme Tabela 1.

Tabela 3 – Cenário das últimas inspeções realizadas pela ASOCEA

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		ANO DE REALIZAÇÃO						
CLASSE	TOTAL	2023	2022	2021	2020	2019	2018	Até 2017
1	296	20	20	24	5	30	46	144

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		ANO DE REALIZAÇÃO						
CLASSE	TOTAL	2023	2022	2021	2020	2019	2018	Até 2017
2	55	4	8	9	4	4	2	24

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		ANO DE REALIZAÇÃO						
CLASSE	TOTAL	2023	2022	2021	2020	2019	2018	Até 2017
3	136	18	9	14	9	15	10	62

Os critérios para definição das inspeções a serem realizadas em 2024 levaram em consideração a análise de desempenho entre os provedores com relação aos resultados obtidos na última inspeção, priorizando a inclusão no Plano aqueles provedores cujo monitoramento de seus ANS apresentaram pendências nos Planos de Ações Corretivas (PAC), que possam implicar em um maior risco à navegação aérea.



(PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL – Ano 2024)

Tabela 4 – Cenário atual de classificação dos PSNA e necessidades de inspeção para 2024

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		NECESSIDADE DE INSPEÇÕES PARA 2024	
CLASSE	TOTAL	TOTAL NECESSÁRIO	TOTAL PLANEJADO
1	70	24	20

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		NECESSIDADE DE INSPEÇÕES PARA 2024	
CLASSE	TOTAL	TOTAL NECESSÁRIO	TOTAL PLANEJADO
2	26	7	9

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA		NECESSIDADE DE INSPEÇÕES PARA 2024	
CLASSE	TOTAL	TOTAL NECESSÁRIO	TOTAL PLANEJADO
3	75	15	26

#### 4. OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE 2024

A ASOCEA elabora, aprova e divulga o PAI no intuito de cumprir com os requisitos previstos para o processo de inspeção de segurança operacional nos Provedores de Serviços de Navegação Aérea e nas organizações do COMAER que contribuem para o SISCEAB, conforme estabelecido na ICA 121-13.

O Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, aprovado pela ICA 63-22 de mesmo nome, tem por finalidade estabelecer os objetivos e as ações estratégicas em prol da segurança operacional da aviação civil, no que concerne às atividades de vigilância dos ANS. Tal instrução prevê que o Programa deve contribuir para que seja alcançado o objetivo do Plano Nacional de Segurança Operacional para Aviação Civil Brasileira, aprovado pelo Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira, que é o de “reduzir os acidentes e incidentes em todos os segmentos da aviação civil, buscando mitigar os riscos de modo a preservar vidas humanas”.

Para tanto, o Plano Nacional de Segurança Operacional para Aviação Civil Brasileira estabelece uma estratégia para melhorar a segurança operacional do país, além de definir os objetivos, as metas e o desempenho do Brasil.

Desse modo, o Programa define os objetivos para ASOCEA, que irão contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para o Estado Brasileiro, sendo eles: aprimorar a segurança operacional do PSNA, aperfeiçoar a capacidade de vigilância da segurança operacional dos ANS, melhorar a implementação do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea e aprimorar os processos de inspeções no Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional dos Provedores de Serviço.

Para tal, o presente PAI estabeleceu a realização de inspeções programadas do tipo “regular” de segurança operacional nos PSNA e nas organizações envolvidas com a prestação dos ANS

## (PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL – Ano 2024)

nacionais, completamente alinhado aos objetivos, indicadores e metas estabelecidos pelo PVSOP-ANS, em prol da segurança das operações aéreas no Brasil.

Ressalta-se ainda que, inspeções de segurança operacional não programadas do tipo “específica” ou “de seguimento”, podem ser realizadas, a qualquer tempo, a partir da identificação de condição excepcional que indique a necessidade de inspeção em um determinado PSNA, a critério do Chefe da ASOCEA, conforme ocorreu em anos anteriores, no intuito de mitigar quaisquer possíveis óbices que possam envolver a prestação dos ANS no Brasil.

Em suma, o objetivo do PAI 2024 é assegurar que, junto de eventuais inspeções não programadas e do monitoramento dos respectivos PAC, a ASOCEA possa realizar a vigilância contínua em relação ao cumprimento das normas do DECEA, garantindo aos usuários do espaço aéreo brasileiro o elevado nível de segurança operacional dos ANS nacionais.

### 5. DADOS DE PLANEJAMENTO

O planejamento orçamentário para a execução do PAI 2024 levou em consideração a possibilidade de aquisição de transporte (passagem aérea ou rodoviária), apoio aéreo logístico das aeronaves da FAB para as localidades onde não seja possível o acesso por meio de transporte público e a quantidade de diárias e gratificações de representação correspondentes ao período de afastamento de sede para as equipes de inspetores engajadas.

Foram considerados ainda a quantidade de efetivo disponível na própria Assessoria, para auxiliar as equipes de inspetores nas fases de pré-inspeção, de inspeção local e de pós-inspeção, bem como a quantidade de inspetores disponíveis para realização de todas das inspeções.

Cabe salientar ainda que, as inspeções nas ETEX "M" ocorrem segundo acordo de cooperação firmado junto a Marinha do Brasil, não estando contempladas neste Plano a sua correspondente previsão.

**Tabela 5 – Parâmetros para planejamento das inspeções**

TIPO DE ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA	DURAÇÃO DA INSPEÇÃO(DIAS)	PROTOCOLOS APLICÁVEIS	QUANTIDADE DE INSPETORES
CINDACTA	04 (quatro)	AIS, CNS, MET, ATS (2), ENS, SAR, AGA, ATFM e SMS	11 (onze)
CRCEA-SE	04 (quatro)	AIS, CNS, MET, ATS (2), ENS, AGA, ATFM e SMS	10 (dez)
ICA	03 (três)	AIS, CTG, ENS, PANS-OPS e AGA	06 (seis)



**(PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL – Ano 2024)**

CGNA	03 (três)	ATFM, ENS e AIS	04 (quatro)
CIMAER	03 (três)	MET	02 (dois)
ICEA e EEAR	03 (três)	ENS	02 (dois)
Junta de Saúde	02 (dois)	SAU	02 (dois)
Organização que presta serviço ATC (TWR/APP)	04 (quatro)	AIS, CNS, MET, ATS, SMS e ATFM*	07 (sete)
Organização que presta serviço de Informação de Voo (AFIS)	04 (quatro)	AIS, CNS, MET, ATS e SMS**	06 (seis)

\*Aplicável somente nos provedores que dispõe de Célula de Gerenciamento de Fluxo (FMC).

\*\*O protocolo de inspeção da área SMS somente será aplicado se o MGSO da Organização e/ou Entidade tiver sido aceito pelo DECEA.

Obs: A quantidade de inspetores e protocolos aplicáveis poderão ser readequados em virtude das especificidades de cada provedor.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A vigilância da segurança operacional nos serviços de navegação aérea é atividade primordial da ASOCEA, sendo o presente plano uma importante ferramenta para a organização das atividades a serem realizadas no ano de 2024, contribuindo para a redução dos acidentes e incidentes em todos os segmentos da aviação civil, buscando mitigar os riscos de modo a preservar vidas humanas, conforme o Plano Nacional de Segurança Operacional para Aviação Civil Brasileira, aprovado pelo Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira.

Nesse sentido, o cumprimento e a dedicação de todos os envolvidos nesta importante atividade, prevista no Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea Brasileiro, concorrerá para que o Estado Brasileiro se mantenha em destaque no cenário do transporte aéreo internacional, ao assegurar para a sociedade brasileira o provimento dos Serviços de Navegação Aérea com eficiência e segurança, alcançadas pelos elevados índices de aderência às regulamentações nacionais.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

  
GREI SANTANA GONSALVES Cel Av  
Chefe da ASOCEA

(PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL – Ano 2024)

ANEXO 1

INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2024  
(Organizações Inspeccionadas de Classe 1, 2 e 3)

MARÇO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
CIMAER	1	RIO DE JANEIRO - RJ	DECEA	05 A 08
DTCEA ST (SBST)	3	SANTOS - SP	CRCEA SE	12 A 15
DNB SBRJ	1	RIO DE JANEIRO - RJ	CRCEA SE	19 A 22
JSL CEMAL	2	RIO DE JANEIRO - RJ	DIRSA	26 A 27
ABRIL				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
DNB SBJP	1	JOÃO PESSOA - PB	III	02 A 05
EPTA A (SBCH)	3	CHAPECÓ - SC	II	09 A 12
EPTA A (SBSI)	3	SINOP - MT	IV	16 A 19
DTCEA UA (SBUA)	3	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	IV	16 A 19
DTCEA YS (SBYS)	1	PIRASSUNUNGA - SP	I	23 A 26
JSL ES-YS	2	PIRASSUNUNGA - SP	DIRSA	23 A 24
MAIO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA A (SBCB)	3	CABO FRIO - RJ	CRCEA SE	07 A 10
EPTA A (SBPF)	3	PASSO FUNDO - RS	II	14 A 17
EPTA A (SBCX)	3	CAXIAS DO SUL - RS	II	14 A 17
CINDACTA III	1	RECIFE - PE	III	21 A 24
EEAR	2	GUARATINGUETÁ - SP	DIRENS	28 A 29
JSL ES-GW	2	GUARATINGUETÁ - SP	DIRSA	28 A 29
JUNHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA A (SBTD)	3	TOLEDO - PR	II	04 A 07
DTCEA CT (SBCT)	1	CURITIBA - PR	II	04 A 07
EPTA A (SBZM)	3	GOIANÁ (ZONA DA MATA) - MG	II	11 A 14
DNB SBIZ	3	IMPERATRIZ - MA	IV	18 A 21
DNB SBMA	1	MARABA - PA	IV	18 A 21
DTCEA FZ (SBFZ)	1	FORTALEZA - CE	III	25 A 28
JSL ES-FZ	2	FORTALEZA - CE	DIRSA	25 A 26
JULHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE – UF	RESP	PERÍODO
EPTA ESP (SBES)	1	SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	CRCEA SE	02 A 05
JSL BAENSPA	2	SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	DIRSA	02 A 03
EPTA A (SBIP)	3	IPATINGA (SANTANA DO PARAÍSO) - MG	I	09 A 12
EPTA A (SBDO)	3	DOURADOS - MS	II	16 A 19
EPTA A (SBML)	3	MARÍLIA - SP	I	16 A 19
CRCEA-SE	1	SÃO PAULO - SP	CRCEA SE	23 A 26
DTCEA AR (SBAR)	1	ARACAJU - SE	III	30 A 02/08



**INSPEÇÕES PROGRAMADAS PARA 2024**  
(Organizações Inspeccionadas de Classe 1, 2 e 3)

<b>AGOSTO</b>				
<b>PSNA</b>	<b>CL</b>	<b>LOCALIDADE – UF</b>	<b>RESP</b>	<b>PERÍODO</b>
DNB SBKG	3	CAMPINA GRANDE - PB	III	06 A 09
EPTA ESP (SBTA)	1	TAUBATÉ - SP	CRCEA SE	06 A 09
EPTA A (SBAU)	3	ARAÇATUBA - SP	I	13 A 16
EPTA A (SBDB)	3	BONITO - MS	II	13 A 16
JSL ES-BQ	2	BARBACENA - MG	DIRSA	20 A 21
DNB SBCZ	3	CRUZEIRO DO SUL - AC	IV	27 A 30
EPTA A (SBJE)	3	JERICOACOARA - CE	III	27 A 30
<b>SETEMBRO</b>				
<b>PSNA</b>	<b>CL</b>	<b>LOCALIDADE – UF</b>	<b>RESP</b>	<b>PERÍODO</b>
EPTA A (SSKW)	3	CACOAL - RO	IV	03 A 06
EPTA A (SBUY)	3	COARI / URUCU - AM	IV	10 A 13
DTCEA PV (SBPV)	1	PORTO VELHO - RO	IV	10 A 13
JSL HFAB	2	BRASÍLIA - DF	DIRSA	17 A 18
EPTA A - (SBBP)	3	BRAGANÇA PAULISTA - SP	CRCEA SE	24 A 27
EPTA A (SNCP)	3	CORREIA PINTO - SC	II	24 A 27
<b>OUTUBRO</b>				
<b>PSNA</b>	<b>CL</b>	<b>LOCALIDADE – UF</b>	<b>RESP</b>	<b>PERÍODO</b>
EPTA A (SBFS)	3	FAROL DE SÃO TOMÉ - RJ	II	01 A 04
DNB SBGO	1	GOIANIA - GO	I	08 A 11
EPTA A (SDAM)	3	CAMPINAS - SP	CRCEA SE	08 A 11
DTCEA BE (SBBE)	1	BELÉM - PA	IV	15 A 18
DNB SBSN	1	SANTARÉM - PA	IV	15 A 18
CINDACTA I	1	BRASÍLIA - DF	I	29 A 01/11
<b>NOVEMBRO</b>				
<b>PSNA</b>	<b>CL</b>	<b>LOCALIDADE – UF</b>	<b>RESP</b>	<b>PERÍODO</b>
EPTA A (SBJH)	3	SÃO ROQUE - SP	CRCEA SE	05 A 08
DNB SBLO	1	LONDRINA - PR	II	19 A 22
DTCEA SM (SBSM)	1	SANTA MARIA - RS	II	19 A 22
JSL ES-SM	2	SANTA MARIA - RS	DIRSA	19 A 20
EPTA A (SBPW)	3	PORTO DO AÇU - RJ	II	26 A 29
DTCEA PA (SBPA)	1	PORTO ALEGRE - RS	II	26 A 29